



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 514/2010

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000011/2010-51,

RESOLVE:

I – Suspender administrativamente o pagamento da servidora **JURDA GRACIELLE ALMEIDA LACERDA**, a contar de 30 de julho de 2010, por não atendimento ao solicitado às fls. 127 e 128 do Processo nº 23231.000011/2010-51 e em acatamento a determinação da Comissão de Sindicância Administrativa contido na letra “b” à fls. 116 do referido processo.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de julho de 2010.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria